



COMUNICADO CSP 017/2016 – ABERTURA DE NOVAS INSCRIÇÕES DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFSP – 2º SEMESTRE DE 2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Presidente Epitácio, no uso das atribuições que lhe são concedidas, torna público, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, comunicado acerca do processo de abertura de inscrições para solicitação de auxílios do Programa de Auxílio Permanência para o 2º semestre de 2016.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1- O Programa de Auxílio Permanência é destinado prioritariamente aos estudantes em situação de vulnerabilidade social com renda *per capita* de até um salário mínimo e meio (R\$1.320,00) e tem como objetivo apoiar a permanência dos estudantes na instituição através da oferta de auxílios financeiros mensais nas modalidades de: Alimentação, apoio didático-pedagógico (material), apoio aos estudantes pais e mães (Creche), Moradia, Saúde e Transporte.
- 2- Todos os estudantes matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Presidente Epitácio no ensino técnico concomitante e/ou subsequente, ensino técnico integrado e ensino superior poderão participar do processo seletivo.
- 3- Conforme o item 2.4 do Edital 004/2016 (disponível no site do câmpus: <http://pep.ifsp.edu.br/images/PDF/CSP/Edital-PAP-04-2016.pdf>), que trata da abertura de inscrições do Programa de Auxílio Permanência, o processo de inscrições para os ingressantes no 2º semestre tem abertura em 01/08/2016.
- 4- Para participar do Programa o estudante deverá concluir todas as etapas da seleção:
 - Inscrição através do preenchimento do questionário socioeconômico *online*;
 - Entrega de documentos comprobatórios;
 - Entrevista (somente ingressantes no programa).

Acompanhe a seguir a explicação detalhada de cada uma das etapas:

INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

As inscrições ocorrerão no período de 01/08/2016 a 12/08/2016 através do preenchimento do questionário socioeconômico *online*, disponível no *link*: pep.ifsp.edu.br/questionário e entrega dos documentos comprobatórios previstos no anexo I. Caso haja necessidade, outros documentos poderão ser solicitados pela Coordenadoria Sociopedagógica.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, constando na parte externa o nome, prontuário, curso, módulo/ano e período, conforme seguinte identificação:

NOME:
PRONTUÁRIO:
CURSO:
MÓDULO:
PERÍODO:

ENTREVISTAS

As entrevistas ocorrerão em dois períodos: de 22/08/2016 a 26/08/2016 e 29/08/2016 a 02/09/2016, e serão realizadas somente com ingressantes no programa. O estudante que não puder comparecer na data e horário agendados deverá entrar em contato com a Coordenadoria Sociopedagógica para justificativa e reagendamento da entrevista. O não comparecimento poderá inviabilizar a inscrição no programa.

ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

A classificação dos estudantes para o recebimento dos auxílios será realizada através do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), que considera fatores como renda familiar *per capita*, acesso aos direitos sociais, acesso aos meios materiais, entre outros. O atendimento do estudante está sujeito à disponibilidade orçamentária da Política de Assistência Estudantil do câmpus.

RESULTADO E RECURSOS

O deferimento ou indeferimento dos auxílios financeiros serão divulgados no mural da Coordenadoria Sociopedagógica e endereço eletrônico do câmpus (pep.ifsp.edu.br) até o dia 20/09/2016. Após o resultado preliminar, o estudante terá 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do resultado, considerando somente os dias úteis, para questionar formalmente o resultado preliminar.

CRONOGRAMA PREVISTO

Etapas	Previsão
Abertura e Divulgação do Edital	01/08/2016
Inscrições mediante preenchimento do questionário on-line e Entrega dos documentos comprobatórios	01/08/2016 a 12/08/2016
Divulgação Inscrições deferidas e com falta de documentos / Cronograma de entrevistas	17/08/2016

Período para entrega de documentos faltantes	De 17/08/2016 a 24/08/2016
Entrevistas – 1º chamada	22/08/2016 a 26/08/2016
Divulgação do 2º Cronograma de entrevistas	26/08/2016
Entrevistas – 2º chamada	29/08/2016 a 02/09/2016
Divulgação dos resultados	20/09/2016

DISPOSIÇÕES FINAIS


Os estudantes inscritos no programa estão sujeitos às regras do **Edital 004/2016**, exceto no que diz respeito a:

- **Vigência dos Auxílios:** O período de vigência dos auxílios para estudantes ingressantes no 2º semestre é de agosto de 2016 a março de 2017, desde que respeitados os critérios e períodos de renovação, sendo que no mês de janeiro/2017 o único auxílio a ser pago será referente à moradia.
- **Valor dos Auxílios:** Visando qualificar as ações de permanência estudantil os valores dos auxílios serão reajustados. O valor do reajuste será divulgado posteriormente em comunicado emitido pela Coordenadoria Sociopedagógica.


O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições do processo seletivo previstas neste comunicado, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

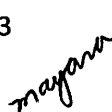
Maiores informações e/ou dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone 3281-9598 ou na Coordenadoria Sociopedagógica - sala 12, bloco 02.

Presidente Epitácio, 29 de julho de 2016


 Mayara Gomes Cadette
 Assistente Social

Mayara Gomes Cadette
 Assistente Social
 IFSP Campus Presidente Epitácio
 RG 35.139.923-9 SSP/SP

De acordo,

 Aline Karen Baldo
 Técnica em Assuntos Educacionais
 IFSP Campus Presidente Epitácio
 RG 33.595.752-8 SSP/SP



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO ESTUDANTE E DE SUA FAMÍLIA (CÓPIA)

DOCUMENTOS PESSOAIS DO ESTUDANTE E SUA FAMÍLIA

- RG e CPF do estudante e de todos os membros que residem na casa (ou certidão de nascimento para aqueles que não possuem RG).
- 1 foto ¾ preferencialmente recente
- Comprovante de endereço atualizado
- Ficha de Inscrição
- Termo de Responsabilidade. Em caso de menores de 18 anos, os responsáveis legais deverão assinar o termo.

COMPROVANTES DE RENDA E TRABALHO (PARA MAIORES DE 16 ANOS)

- a) **Empregados com renda fixa e/ou servidores públicos:** cópia do contracheque referente ao mês anterior à abertura deste edital ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado;
- b) **Autônomos e trabalhadores inseridos no mercado informal:** Declaração de Trabalho Autônomo e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação e última anotação de contrato de trabalho (se houver) e página seguinte em branco;
- c) **Empresários autônomos:** no mínimo, último comprovante de *pro labore* ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) e guia de recolhimento ao INSS do mês anterior à abertura deste edital, compatível com a renda declarada;
- d) **Aposentados:** contracheque ou último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento de aposentadoria;
- e) **Pensionistas:** comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia paga pelo pai ou mãe. No caso de pensão alimentícia informal, apresentar declaração do responsável, atestando o acordo verbal, no qual conste o valor recebido, o nome do beneficiário, nome dos pais e número dos documentos de identificação (RG e CPF), data e local e assinatura do declarante;
- f) **Desempregados:** preenchimento de Declaração de Trabalhador sem Renda ou de próprio punho, termo de rescisão do último contrato de trabalho ou comprovante de recebimento de respectivas parcelas do seguro-desemprego;
- g) **Estagiários:** termo de compromisso de estágio, constando o valor da remuneração atualizado. Declaração da empresa, constando o valor da remuneração;
- h) **Pessoas com necessidades especiais:** comprovante do benefício recebido;
- i) **Beneficiários dos programas sociais de transferência de renda:** cartão do programa social e cópia do extrato do último recebimento;
- j) **Locatários de imóveis:** comprovante de rendimento oriundo de locação de imóveis;

k) **Maiores de dezoito anos que não trabalham ou que possuam Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em branco:** apresentar cópia da CTPS, com folhas de identificação e página de contrato de trabalho, ou Declaração Negativa de CTPS;

l) **Aluno que recebe ajuda de custo dos familiares:** Entregar Declaração de Renda – Ajuda de Custo;

m) **Trabalhador rural:** Declaração de Trabalhador Rural e nota fiscal de vendas relacionadas à atividade rural;

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

n) **Estudantes que estão requerendo auxílio moradia:** Apresentar contrato de aluguel do imóvel ou declaração de aluguel ou Declaração de ajuda de custo – despesas com moradia;

o) **Estudantes que estão requerendo auxílio material:** Apresentar Formulário de solicitação de auxílio material.

*Caso seja necessário, outros documentos poderão ser solicitados pela Coordenadoria Sociopedagógica, a fim de analisar a situação socioeconômica do estudante.

**As declarações e formulários citados neste comunicado estarão disponíveis para download no site oficial do IFSP-Câmpus Presidente Epitácio, aba Coordenadoria Sociopedagógica-Programa de Auxílio Permanência, e também poderão ser retirados na sala da coordenadoria.